

**RESOLUÇÃO nº 005, de 20 de Outubro de 2020.**

*Dispõe sobre a Avaliação do Formulário  
de Recebimento de Denúncias do COMDE  
e dá outras providências:*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Apreciar, em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020, o Formulário de Recebimento de Denúncias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**Art. 2º** – O formulário segue em anexo a esta Resolução.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Flavio Tascheck Rosa**  
Presidente do COMDE  
Decreto nº 3108, 06 de maio de 2019

Publicada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Edição DOM nº \_\_\_\_\_